



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

**Projeto de Lei Ordinária: 026/2023**

<b>EMENTA</b>	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 15.548.210,31 (QUINZE MILHÕES, QUINHENTOS E QUARENTA E OITO MIL DUZENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
<b>AUTORIA</b>	<b>EXECUTIVO MUNICIPAL</b>

<b>AUTUAÇÃO</b>	
Aos <b>dezessete</b> dias do mês de <b>fevereiro</b> do ano de <b>2023</b> .	

Assinado por 2 pessoas: VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES e VANDER ALBERTO MASSON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/AE13-C140-A8BE-035F> e informe o código AE13-C140-A8BE-035F





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 026/2023.**

Tangará da Serra, 17 de fevereiro de 2023.

Excelentíssimo Senhor  
 Vereador **ROMER SATOR YAMASHITA**  
 PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
**TANGARÁ DA SERRA**

**PROTOCOLO CÂMARA**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**  
**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa proposição de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 15.548.210,31 (QUINZE MILHÕES, QUINHENTOS E QUARENTA E OITO MIL, DUZENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa a necessidade da utilização do superavit financeiro em 31/12/2022 dos recursos do FUNDEB– FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, os quais serão destinados à remuneração dos profissionais do magistério (professores e profissionais que exercem atividades de suporte pedagógico, tais como: direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, coordenação pedagógica e orientação educacional) em efetivo exercício na educação básica pública (regular, especial, indígena, supletivo). Sendo que o mínimo de 70% desses recursos deverão ser para tal finalidade.

Visa também a utilização parcial do superavit financeiro em 31/12/2022 dos recursos referente a **MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE**, (fonte: 2.500.1001000), os quais o município deve investir no mínimo 25% da receita resultante de impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, devendo ser aplicados em ações voltadas à obtenção dos objetivos básicos da educação de qualidade, tais recursos serão destinados à remuneração dos profissionais do magistério (professores e profissionais que exercem atividades de suporte pedagógico, tais como: direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, coordenação pedagógica e orientação educacional) em efetivo exercício na educação básica pública (regular, especial, indígena, supletivo), para suprir a demanda da Folha de Pagamento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

Este crédito adicional especial ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, tendo em vista a necessidade de cumprir a legislação quanto a concessão do Reajuste Geral Anual e da diferença para chegar no valor do Piso Nacional dos Professores do Magistério 40h, a partir de janeiro/2023.

Respeitosamente,

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA  
ESTADO DE MATO GROSSO  
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 026/2023, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 15.548.210,31 (QUINZE MILHÕES, QUINHENTOS E QUARENTA E OITO MIL, DUZENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL decreta:**

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 5.772/2022 e suas alterações – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 5.820/2022 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

**De:**

<b>PROGRAMA: 0028 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2208	Gestão das Ações para o Funcionamento e Desenv. Do Ensino Fundamental	R\$ 5.725.554,33
2223	Gestão das Ações para Funcionamento e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEB	R\$ 34.305.829,48

<b>PROGRAMA: 0030 – DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2224	Gestão das Ações para o Funcionamento e Desenvolvimento da Educação Infantil – Creche	R\$ 16.996.200,00

**Para:**

<b>PROGRAMA: 0028 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2208	Gestão das Ações para o Funcionamento e Desenv. Do Ensino Fundamental	R\$ 7.725.554,33
2223	Gestão das Ações para Funcionamento e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEB	R\$ 44.853.039,79

<b>PROGRAMA: 0030 – DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2224	Gestão das Ações para o Funcionamento e Desenvolvimento da Educação Infantil – Creche - FUNDEB	R\$ 19.997.200,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatat@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatat@tangaradaserra.mt.gov.br)

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito especial** no valor de R\$ 15.548.210,31 (quinze milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, duzentos e dez reais e trinta e um centavos), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

**02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**02.020.4 – ENSINO FUNDAMENTAL**

**12 – EDUCAÇÃO**

**361 – ENSINO FUNDAMENTAL**

**0028 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

**2208 – GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL**

3.1.90.00.00.00. 2.500.1001000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 1.550.000,00
3.1.91.00.00.00. 2.500.1001000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 450.000,00
<b>Total.....</b>	<b>R\$ 2.000.000,00</b>

**02.020.7 – FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO**

**12 – EDUCAÇÃO**

**361 – ENSINO FUNDAMENTAL**

**0028 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

**2223 – GESTÃO DAS AÇÕES PARA FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB**

3.1.90.00.00.00. 2.540.1070000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 3.317.038,72
3.1.90.00.00.00. 2.540.0000000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 4.850.171,59
3.1.91.00.00.00. 2.540.1070000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 1.000.000,00
3.1.91.00.00.00. 2.540.0000000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 1.380.000,00
<b>Total.....</b>	<b>R\$ 10.547.210,31</b>

**365 – EDUCAÇÃO INFANTIL**

**0030 – DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

**2224 – GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE – FUNDEB**

3.1.90.00.00.00. 2.540.0000000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 2.340.000,00
3.1.91.00.00.00. 2.540.0000000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 661.000,00
<b>Total.....</b>	<b>R\$ 3.001.000,00</b>

**Total da abertura de crédito.....R\$ 15.548.210,31**

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por superavit financeiro apurado em balanço patrimonial no dia 31/12/2022, conforme relatório assinado pela Secretária Municipal de Fazenda anexo a esta lei.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa a necessidade da utilização do superavit financeiro em 31/12/2022 dos recursos do FUNDEB– FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, os quais serão destinados à remuneração dos profissionais do magistério. E também a utilização parcial do superavit financeiro em 31/12/2022 dos recursos referente a **MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE**, (fonte: 2.500.1001000), os quais o município deve investir no mínimo 25% da receita resultante de impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, devendo ser aplicados em ações voltadas à obtenção dos objetivos básicos da educação de qualidade, tais recursos serão destinados à remuneração dos profissionais do magistério.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **dezessete** dias do mês de **fevereiro** do ano de **dois mil e vinte e três, 46º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA  
ESTADO DE MATO GROSSO**

**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatat@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatat@tangaradaserra.mt.gov.br)

**DECLARAÇÃO**

**DECLARO**, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 026/2023 referente à abertura de crédito adicional especial, visa a necessidade da utilização do superavit financeiro em 31/12/2022 dos recursos do FUNDEB– FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, os quais serão destinados à remuneração dos profissionais do magistério. E também a utilização parcial do superavit financeiro em 31/12/2022 dos recursos referente a **MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE**, (fonte: 2.500.1001000), os quais o município deve investir no mínimo 25% da receita resultante de impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, devendo ser aplicados em ações voltadas à obtenção dos objetivos básicos da educação de qualidade, tais recursos serão destinados à remuneração dos profissionais do magistério, possui adequação orçamentária e financeira com as **Leis Nº 5.772, de 15 de julho de 2022 – PPA e suas alterações, na Lei nº 5.820, de 30 de setembro de 2022 – LDO e suas alterações e na Lei nº 5.878, de 30 de novembro de 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA e suas alterações.**

Tangará da Serra, 17 de fevereiro de 2023.

**VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES**  
**Secretário Municipal de Educação**

## Memorando 2- 5.052/2023

**De:** Saria S. - SEMEC

**Para:** SEPLAN - ASOG - Assessoria de Orçamento e Gestão - A/C Emanoeli C.

**Data:** 17/02/2023 às 08:20:57

**Setores envolvidos:**

SEMEC, SEPLAN - ASOG, SEMEC

### Abertura de Crédito Especial – Natureza de Despesa.

Senhora Secretária,

Considerando a necessidade da utilização do superávit financeiro em 31/12/2022 dos recursos do **FUNDEB– FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**, os quais serão destinados à remuneração dos profissionais do magistério (professores e profissionais que exercem atividades de suporte pedagógico, tais como: direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, coordenação pedagógica e orientação educacional) em efetivo exercício na educação básica pública (regular, especial, indígena, supletivo). Sendo que o mínimo de 70% desses recursos deverão ser para tal finalidade.

Considerando a necessidade da utilização parcial do superávit financeiro em 31/12/2022 dos recursos referente a **MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE**, os quais o município deve investir no mínimo 25% da receita resultante de impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, devendo ser aplicados em ações voltadas à obtenção dos objetivos básicos da educação de qualidade, tais recursos serão destinados à remuneração dos profissionais do magistério (professores e profissionais que exercem atividades de suporte pedagógico, tais como: direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, coordenação pedagógica e orientação educacional) em efetivo exercício na educação básica pública (regular, especial, indígena, supletivo), para suprir a demanda da Folha de Pagamento.

Justificamos a reprogramação de recursos acima relacionados, haja visto que o Sistema Municipal de Ensino ampliou o atendimento conforme elencado a seguir:

1-Ampliou o número de turmas de Berçário em 90%, o público atendido nessa etapa escolar demandam de um número maior de profissionais para que seja oferecido um atendimento de qualidade.

2-Ampliou o número de estudantes atendido em 16,7%, mesmo com o redimensionamento que está sendo feito junto a Rede Estadual de Ensino.

3-Com a criação de novos Centros Municipais de Ensino, cito: CME Profª Iracema Casagrande localizada no Bairro Jardim dos Ipês, CME Cecília Capucho no Bairro Jardim Floriza, CME Profª Edivânia Tavares no Distrito de São Jorge. A criação destes CMES demandam a criação de



equipes de Gestão e atendimento. O que acrescentou no atendimento de 29 (vinte e nove) turmas.

4-Conceder o RGA (Reajuste Geral Anual), para todos os profissionais lotados na Secretaria Municipal de Educação em aproximadamente 5,79% conforme estimativa.

5-Conceder o reajuste de 14,95%, referente a adequação do piso salarial dos professores, conforme estabelecido pelo Ministério de Educação para 2022.

Considerando todas as justificativas neste projeto a necessidade da reprogramação no Orçamento de 2023, se faz necessária.

**S O L I C I T A M O S** por gentileza que seja enviado ao Legislativo Projeto de Lei em REGIME DE TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA ESPECIAL, para **ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL – NATUREZA DE DESPESA**, no valor total de **R\$ 15.548.210,31 (Quinze milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, duzentos e dez reais e trinta e um centavos)**, de acordo com a Planilha de Suplementação em anexo.

Na certeza de vosso pronto atendimento, subscrevemo-nos, mui.

Atenciosamente,

**PROF. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES**

Secretário Municipal de Educação

—  
**Saria Odilia Souto**  
*Agente Administrativo*

**Anexos:**

PLANILHA\_DE\_SUPLEMENTACAO\_N\_003\_2023\_SUPERAVIT\_FUNDEB\_MDE\_FOLHA.pdf



## SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº: 003/SEMEC/2022	Secretaria: 02	EDUCAÇÃO
Especificação:	<input checked="" type="checkbox"/> Suplementar	<input checked="" type="checkbox"/> Especial – Natureza de Despesa
Formalização:	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	<input type="checkbox"/> Decreto

### *Justificativa da Suplementação:*

Considerando a necessidade da utilização do superávit financeiro em 31/12/2022 dos recursos do **FUNDEB- FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**, os quais serão destinados à remuneração dos profissionais do magistério (professores e profissionais que exercem atividades de suporte pedagógico, tais como: direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, coordenação pedagógica e orientação educacional) em efetivo exercício na educação básica pública (regular, especial, indígena, supletivo). Sendo que o mínimo de 70% desses recursos deverão ser para tal finalidade.

Considerando a necessidade da utilização parcial do superávit financeiro em 31/12/2022 dos recursos referente a **MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE**, os quais o município deve investir no mínimo 25% da receita resultante de impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, devendo ser aplicados em ações voltadas à obtenção dos objetivos básicos da educação de qualidade, tais recursos serão destinados à remuneração dos profissionais do magistério (professores e profissionais que exercem atividades de suporte pedagógico, tais como: direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, coordenação pedagógica e orientação educacional) em efetivo exercício na educação básica pública (regular, especial, indígena, supletivo), para suprir a demanda da Folha de Pagamento.

Justificamos a reprogramação de recursos acima relacionados, haja visto que o Sistema Municipal de Ensino ampliou o atendimento conforme elencado a seguir:

1-Ampliou o número de turmas de Berçário em 90%, o público atendido nessa etapa escolar demandando de um número maior de profissionais para que seja oferecido um atendimento de qualidade.

2-Ampliou o número de estudantes atendido em 16,7%, mesmo com o redimensionamento que está sendo feito junto a Rede Estadual de Ensino.

3-Com a criação de novos Centros Municipais de Ensino, cito: CME Profª Iracema Casagrande localizada no Bairro Jardim dos Ipês, CME Cecília Capucho no Bairro Jardim Floriza, CME Profª Edivânia Tavaroz no Distrito de São Jorge. A criação destes CMES demandam a criação de equipes de Gestão de atendimento. O que acrescentou no atendimento de 29 (vinte e nove) turmas.

4-Conceder o RGA (Reajuste Geral Anual), para todos os profissionais lotados na Secretaria Municipal de Educação em aproximadamente 5,79% conforme estimativa.

5-Conceder o reajuste de 14,95%, referente a adequação do piso salarial dos professores, conforme estabelecido pelo Ministério de Educação para 2022.

Considerando todas as justificativas neste projeto a necessidade da reprogramação no Orçamento de 2023, se faz necessária.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311 4800  
e-mail: semec@tangaradaserra.mt.gov.br  
**SETOR ADMINISTRATIVO**

**ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS**

Nº P/A OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2208	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	Alunos Atendidos	Unid.	7.753	7.753	0
2223	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL -FUNDEB	Alunos Atendidos	Unid.	7.676	7.676	0
2224	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB	Alunos Atendidos	Unid.	2.066	2.066	0

**ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR**

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/ Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2208	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL					
	Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11.00	02.500.1001000.0 20.000	0,00	1.550.000,00	1.550.000,00
	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	02.500.1001000.0 20.000	0,00	450.000,00	450.000,00
2223	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL -FUNDEB					
	Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11.00	02.540.1070000. 020.070	0,00	3.317.038,72	3.317.038,72
	Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11.00	02.540.0000000. 020.030	0,00	4.850.171,59	4.850.171,59
	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	02.540.1070000. 020.070	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	02.540.0000000. 020.030	0,00	1.380.000,00	1.380.000,00
2224	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB					
	Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11.00	02.540.0000000. 020.030	0,00	2.340.000,00	2.340.000,00
	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	02.540.0000000. 020.030	0,00	661.000,00	661.000,00
				<b>0,00</b>	<b>15.548.210,31</b>	<b>15.548.210,31</b>

**Justificativa da Redução:** Não haverá alteração nas metas físicas previstas, e sim um aumento nas receitas previstas para o exercício de 2023 nos Projetos/Atividade acima.

**ALTERAÇÃO DE METAS FÍSICAS A REDUZIR**

Nº P/A OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
-	-	-	-	-	-	-

**ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR**





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311 4800  
e-mail: semec@tangaradaserra.mt.gov.br  
**SETOR ADMINISTRATIVO**

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
-	-	-	-	-	-	-
<b>Total do Projeto/Atividade</b>				-	-	-

Tangará da Serra, 17 de Fevereiro de 2023.

**PROF. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES**  
Secretário Municipal de Educação

Assinado por 2 pessoas: VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES e VANDER ALBERTO MASSON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/2E4G-6F40-68BE-E55A> e informe o código 2E4G-6F40-68BE-E55A





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2E4C-BF43-6210-B58A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES (CPF 487.XXX.XXX-68) em 17/02/2023 07:22:23 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/2E4C-BF43-6210-B58A>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66 Exercício: 2023

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 17/02/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
<b>Orgão</b>	0202	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	16.996.200,00	16.996.200,00	2.944.887,32	2.944.887,32	694.642,14	694.642,14	558.740,28	558.740,28	2.386.147,04	14.051.312,68
<b>Unidade</b>	020207	FUNDO DE MANUT. E DES. DA ED. BÁSICA E D E VAL. PROF. DA EDUC	16.996.200,00	16.996.200,00	2.944.887,32	2.944.887,32	694.642,14	694.642,14	558.740,28	558.740,28	2.386.147,04	14.051.312,68
<b>Função</b>	12	Educação	16.996.200,00	16.996.200,00	2.944.887,32	2.944.887,32	694.642,14	694.642,14	558.740,28	558.740,28	2.386.147,04	14.051.312,68
<b>SubFunção</b>	365	Educação Infantil	16.996.200,00	16.996.200,00	2.944.887,32	2.944.887,32	694.642,14	694.642,14	558.740,28	558.740,28	2.386.147,04	14.051.312,68
<b>Programa</b>	0030	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	16.996.200,00	16.996.200,00	2.944.887,32	2.944.887,32	694.642,14	694.642,14	558.740,28	558.740,28	2.386.147,04	14.051.312,68
<b>Proj.Atividade</b>	2224	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUN. E DES ENV. DA ED. INFANTIL - CRE	16.996.200,00	16.996.200,00	2.944.887,32	2.944.887,32	694.642,14	694.642,14	558.740,28	558.740,28	2.386.147,04	14.051.312,68
FICHA	308	3.1.90.04.01 -2.1.540.107000-020070CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	2.100.000,00	2.100.000,00	92.673,86	92.673,86	92.673,86	92.673,86	92.673,86	92.673,86	0,00	2.007.326,14
FICHA	309	3.1.90.08.00 -2.1.540.107000-020070OUTROS BENEFÍCIO	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
FICHA	311	3.1.90.11.10 -2.1.540.107000-020070VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	7.040.000,00	7.040.000,00	464.121,08	464.121,08	464.121,08	464.121,08	464.121,08	464.121,08	0,00	6.575.878,92
FICHA	313	3.1.90.13.02 -2.1.540.107000-020070OBRIGAÇÕES PATRC	483.000,00	483.000,00	20.472,25	20.472,25	20.472,25	20.472,25	0,00	0,00	20.472,25	462.527,75
FICHA	315	3.1.90.94.00 -2.1.540.107000-020070INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	120.000,00	120.000,00	1.945,34	1.945,34	1.945,34	1.945,34	1.945,34	1.945,34	0,00	118.054,66
FICHA	317	3.1.91.13.00 -2.1.540.107000-020070OBRIGAÇÕES PATRC	1.689.600,00	1.689.600,00	115.294,61	115.294,61	115.294,61	115.294,61	0,00	0,00	115.294,61	1.574.305,39
FICHA	318	3.3.90.30.24 -2.1.540.000000-020030MATERIAL DE CONSI	504.200,00	504.200,00	109.831,58	109.831,58	0,00	0,00	0,00	0,00	109.831,58	394.368,42
FICHA	319	3.3.90.39.00 -2.1.540.000000-020030OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	760.000,00	760.000,00	55.108,95	55.108,95	0,00	0,00	0,00	0,00	55.108,95	704.891,05
FICHA	320	3.3.91.39.00 -2.1.540.000000-020030OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	147.000,00	147.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147.000,00
FICHA	1446	3.3.90.40.08 -2.1.540.000000-020030SERVIÇOS DE TECN( INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	100.000,00	100.000,00	12.053,00	12.053,00	135,00	135,00	0,00	0,00	12.053,00	87.947,00
FICHA	1774	4.4.90.52.34 -2.1.540.000000-020030EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	505.000,00	505.000,00	54.130,69	54.130,69	0,00	0,00	0,00	0,00	54.130,69	450.869,31
FICHA	1892	3.3.90.14.00 -2.1.540.000000-020030DIÁRIAS - CIVIL	6.300,00	6.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00
FICHA1001676	4.4.90.51.00 -2.1.540.000000-020030OBRAS E INSTALAÇ	3.210.000,00	3.210.000,00	2.019.255,96	2.019.255,96	0,00	0,00	0,00	0,00	2.019.255,96	1.190.744,04	
FICHA1001677	3.3.90.32.00 -2.1.540.000000-020030MATERIAL, BEM OU S DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	310.000,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00	
FICHA1002187	3.3.90.47.00 -2.1.540.000000-020030OBRIGAÇÕES TRIBU' CONTRIBUTIVAS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
<b>TOTAL</b>			16.996.200,00	16.996.200,00	2.944.887,32	2.944.887,32	694.642,14	694.642,14	558.740,28	558.740,28	2.386.147,04	14.051.312,68

Assinado por 2 pessoas: VAGNER COSTA BITTENCOURT, GUILHERME VAGNER VAGNER. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.jb.br/verificacao/AE1035F





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66 Exercício: 2023

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 17/02/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
<b>Orgão</b>	0202	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5.725.554,33	5.725.554,33	406.120,11	406.120,11	68.813,22	68.813,22	57.096,03	57.096,03	349.024,08	5.319.434,22
<b>Unidade</b>	020204	ENSINO FUNDAMENTAL	5.725.554,33	5.725.554,33	406.120,11	406.120,11	68.813,22	68.813,22	57.096,03	57.096,03	349.024,08	5.319.434,22
<b>Função</b>	12	Educação	5.725.554,33	5.725.554,33	406.120,11	406.120,11	68.813,22	68.813,22	57.096,03	57.096,03	349.024,08	5.319.434,22
<b>SubFunção</b>	361	Ensino Fundamental	5.725.554,33	5.725.554,33	406.120,11	406.120,11	68.813,22	68.813,22	57.096,03	57.096,03	349.024,08	5.319.434,22
<b>Programa</b>	0028	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	5.725.554,33	5.725.554,33	406.120,11	406.120,11	68.813,22	68.813,22	57.096,03	57.096,03	349.024,08	5.319.434,22
<b>Proj.Atividade</b>	2208	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	5.725.554,33	5.725.554,33	406.120,11	406.120,11	68.813,22	68.813,22	57.096,03	57.096,03	349.024,08	5.319.434,22
FICHA	196	3.1.90.04.00-2.1.500.100100-020000-CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	720.279,00	720.279,00	57.096,03	57.096,03	57.096,03	57.096,03	57.096,03	57.096,03	0,00	663.182,97
FICHA	197	3.1.90.11.00-2.1.500.100100-020000-VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOA CIVIL	2.721.592,32	2.721.592,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.721.592,32
FICHA	198	3.1.90.13.00-2.1.500.100100-020000-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	165.664,17	165.664,17	11.717,19	11.717,19	11.717,19	11.717,19	0,00	0,00	11.717,19	153.946,98
FICHA	199	3.1.90.94.00-2.1.500.100100-020000-INDENIZAÇÕES E REPARAÇÕES DE BENS PATRONAIS	244.666,20	244.666,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	244.666,20
FICHA	200	3.1.91.13.00-2.1.500.100100-020000-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	779.302,64	779.302,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	779.302,64
FICHA	201	3.3.90.14.00-2.1.500.100100-020000-DIÁRIAS - CIVIL	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
FICHA	202	3.3.90.30.14-2.1.500.100100-020000-MATERIAL DE CONSUMO	470.000,00	470.000,00	53.055,70	53.055,70	0,00	0,00	0,00	0,00	53.055,70	416.944,30
FICHA	203	3.3.90.33.00-2.1.500.100100-020000-PASSAGENS E DESPESAS DE LOCOMOÇÃO	5.250,00	5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.250,00
FICHA	204	3.3.90.39.17-2.1.500.100100-020000-OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	290.000,00	290.000,00	280.607,20	280.607,20	0,00	0,00	0,00	0,00	280.607,20	9.392,80
FICHA	205	3.3.91.39.00-2.1.500.100100-020000-OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
FICHA	1674	4.4.90.52.00-2.1.500.100100-020000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	152.500,00	152.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152.500,00
FICHA	1001624	3.3.90.32.00-2.1.500.100100-020000-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	126.000,00	126.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.000,00
FICHA	1001625	3.3.90.40.00-2.1.500.100100-020000-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	6.300,00	6.300,00	3.643,99	3.643,99	0,00	0,00	0,00	0,00	3.643,99	2.656,01
FICHA	1002177	3.3.90.31.00-2.1.500.100100-020000-PREMIACIONES CULTURAIS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E RECREATIVAS	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
FICHA	1002178	3.3.90.36.00-2.1.500.100100-020000-OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	4.400,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00
FICHA	1002179	3.3.90.49.00-2.1.500.100100-020000-AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.600,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00
FICHA	1002180	3.3.90.47.00-2.1.500.100100-020000-OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>5.725.554,33</b>	<b>5.725.554,33</b>	<b>406.120,11</b>	<b>406.120,11</b>	<b>68.813,22</b>	<b>68.813,22</b>	<b>57.096,03</b>	<b>57.096,03</b>	<b>349.024,08</b>	<b>5.319.434,22</b>

Assinado por Z... Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangara.serra.rs.gov.br/verificaca.../tangara.serra.rs.gov.br/verificaca...





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66 Exercício: 2023

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 17/02/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
<b>Orgão</b>	0202	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	34.305.829,48	34.305.829,48	2.280.756,15	2.280.756,15	1.181.226,77	1.181.226,77	964.602,14	964.602,14	1.316.154,01	32.025.073,33
<b>Unidade</b>	020207	FUNDO DE MANUT. E DES. DA ED. BÁSICA E D E VAL. PROF. DA EDUC	34.305.829,48	34.305.829,48	2.280.756,15	2.280.756,15	1.181.226,77	1.181.226,77	964.602,14	964.602,14	1.316.154,01	32.025.073,33
<b>Função</b>	12	Educação	34.305.829,48	34.305.829,48	2.280.756,15	2.280.756,15	1.181.226,77	1.181.226,77	964.602,14	964.602,14	1.316.154,01	32.025.073,33
<b>SubFunção</b>	361	Ensino Fundamental	34.305.829,48	34.305.829,48	2.280.756,15	2.280.756,15	1.181.226,77	1.181.226,77	964.602,14	964.602,14	1.316.154,01	32.025.073,33
<b>Programa</b>	0028	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	34.305.829,48	34.305.829,48	2.280.756,15	2.280.756,15	1.181.226,77	1.181.226,77	964.602,14	964.602,14	1.316.154,01	32.025.073,33
<b>Proj.Atividade</b>	2223	GESTÃO DAS AÇÕES P/ FUNCION. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	34.305.829,48	34.305.829,48	2.280.756,15	2.280.756,15	1.181.226,77	1.181.226,77	964.602,14	964.602,14	1.316.154,01	32.025.073,33
FICHA	288	3.1.90.04.01 - 2.1.540.107000-020070 CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	5.100.098,26	5.100.098,26	298.365,80	298.365,80	298.365,80	298.365,80	298.365,80	298.365,80	0,00	4.801.732,46
FICHA	289	3.1.90.08.00 - 2.1.540.107000-020070 OUTROS BENEFÍCIO	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
FICHA	291	3.1.90.11.31 - 2.1.540.107000-020070 VENCIMENTOS E VAIS PESSOAL CIVIL	11.844.113,88	11.844.113,88	653.257,70	653.257,70	653.257,70	653.257,70	653.257,70	653.257,70	0,00	11.190.856,18
FICHA	293	3.1.90.13.02 - 2.1.540.107000-020070 OBRIGAÇÕES PATRC	1.127.000,00	1.127.000,00	68.985,57	68.985,57	68.985,57	68.985,57	12,73	12,73	68.972,84	1.058.027,16
FICHA	294	3.1.90.91.00 - 2.1.540.107000-020070 SENTENÇAS JUDICIA	950.000,00	950.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	950.000,00
FICHA	295	3.1.90.94.00 - 2.1.540.107000-020070 INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	2.000.000,00	2.000.000,00	12.761,95	12.761,95	12.761,95	12.761,95	12.761,95	12.761,95	0,00	1.987.238,05
FICHA	297	3.1.91.13.00 - 2.1.540.107000-020070 OBRIGAÇÕES PATRC	3.072.000,00	3.072.000,00	146.970,79	146.970,79	146.970,79	146.970,79	0,00	0,00	146.970,79	2.925.029,21
FICHA	298	3.3.90.14.00 - 2.1.540.000000-020030 DIÁRIAS - CIVIL	15.750,00	15.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.750,00
FICHA	299	3.3.90.30.24 - 2.1.540.000000-020030 MATERIAL DE CONSI	975.824,82	975.824,82	298.865,13	298.865,13	0,00	0,00	0,00	0,00	298.865,13	676.959,69
FICHA	300	3.3.90.33.00 - 2.1.540.000000-020030 PASSAGENS E DESP LOMOÇÃO	8.400,00	8.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.400,00
FICHA	302	3.3.90.39.78 - 2.1.540.000000-020030 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	2.504.000,00	2.504.000,00	240.954,25	240.954,25	420,00	420,00	0,00	0,00	240.954,25	2.263.045,75
FICHA	303	3.3.90.47.00 - 2.1.540.000000-020030 OBRIGAÇÕES TRIBU CONTRIBUTIVAS	546.000,00	546.000,00	545.993,96	545.993,96	203,96	203,96	203,96	203,96	545.790,00	0,00
FICHA	304	3.3.91.39.00 - 2.1.540.000000-020030 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	189.000,00	189.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	189.000,00
FICHA	306	4.4.90.52.00 - 2.1.540.000000-020030 EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	1.050.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
FICHA	1415	3.3.90.40.08 - 2.1.540.000000-020030 SERVIÇOS DE TECN( INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	156.000,00	156.000,00	14.601,00	14.601,00	261,00	261,00	0,00	0,00	14.601,00	141.399,00
FICHA1001663	4.4.90.51.00 - 2.1.540.000000-020030 OBRAS E INSTALAÇ	4.465.886,12	5.465.886,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.465.886,12
FICHA1001664	3.3.90.39.00 - 2.1.540.000000-020030 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	85.756,40	85.756,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.756,40
FICHA1001666	3.3.90.32.00 - 2.1.540.000000-020030 MATERIAL, BEM OU S DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00

Assinado por 2 pessoas em 17/02/2023 às 10:20:48. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangara.serra.mg.gov.br/verificacao/ass







# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66 Exercício: 2023

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 17/02/2023

Page 2

CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO			
TOTAL	34.305.829,48	34.305.829,48	2.280.756,15	2.280.756,15	1.181.226,77	1.181.226,77	964.602,14	964.602,14	1.316.154,01	32.025.073,33

Assinado por 2 pessoas: VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES e VANDER ALBERTO MASSON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/AE13-C140-A8BE-035F> e informe o código AE13-C140-A8BE-035F



**SUPERÁVIT FINANCEIRO EDUCAÇÃO**

**1 - Recursos do Fundeb**

**1.1 - FUNDEB (remuneração 70%)**

CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2022	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
18055-2	R\$ 1.363,60	01 540 1070000 020 070				R\$ -	R\$ -	
9242-8	R\$ 1.879.963,09	01 540 1070000 020 070						
672003-3	R\$ 2.157.408,34	01 540 1070000 020 070						
27780-0	R\$ 2.396.347,11	01 540 1070000 020 070						
	R\$ 6.435.082,14		R\$ -	R\$ 2.580.533,37	R\$ -	R\$ 2.580.533,37	R\$ 3.854.548,77	02 540 1070000 020 070
9242-8	R\$ 443.599,71	02 540 1070000 020 070						
27780-0	R\$ 711,17	02 540 1070000 0200 070						
18055-2	R\$ 18.890,24	02 540 1070000 020 070						
	R\$ 463.201,12		R\$ -	R\$ 711,17	R\$ -	R\$ 711,17	R\$ 462.489,95	02 540 1070000 020 070
<b>Total Superávit remuneração 70%</b>							<b>R\$ 4.317.038,72</b>	<b>02 540 1070000 020 070</b>

**1.3 - FUNDEB 30%**

CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2022	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
9242-8	R\$ 5.552.505,20	01 540 0000000 020 030	R\$ 5.029.319,22	R\$ 458.769,48	R\$ -			
672003-3	R\$ 8.630.788,39	01 540 0000000 020 030						
27780-0	R\$ 168.249,81	01 540 0000000 020 030						
18055-2	R\$ 823,83	01 540 0000000 020 030						
	R\$ 14.352.367,23		R\$ 5.029.319,55	R\$ 458.769,48	R\$ -	R\$ 5.488.089,03	R\$ 8.864.278,20	02 540 0000000 020 030
27780-0	R\$ 15.412,82	02 540 0000000 020 030	R\$ 2.462.107,95	R\$ 182.621,55				
9242-8	R\$ 2.996.210,07	02 540 0000000 020 030						
	R\$ 3.011.622,89		R\$ 2.462.107,95	R\$ 182.621,55	R\$ -	R\$ 2.644.729,50	R\$ 366.893,39	02 540 0000000 020 030
<b>Total Superávit 30%</b>							<b>R\$ 9.231.171,59</b>	<b>02 540 0000000 020 030</b>

**2 - RECURSOS DOS PDDE**

CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2022	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
9088-3	R\$ 526,19	01 551 0000000 020 000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 526,19	02 551 0000000 020 000
9088-3	R\$ 305,69	02 551 0000000 020 000	R\$ 108,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 108,00	R\$ 197,69	02 551 0000000 020 000
<b>Superávit PDDE</b>							<b>R\$ 723,88</b>	<b>02 551 0000000 020 000</b>

**3 - RECURSOS DO FETHAB EDUCAÇÃO**

CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2022	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
----------------	------------------------------	--------------------	----------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	---------------------	----------------------	---------------------

Assinado por 2 pessoas: AURELIANO DE SOUZA RIBEIRO e VANDER ALBERTO MASSON. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/AB33-C21B4-8BBE-03785-e-informe-o-codigop-AB33-C21B4-8BBE-03785>



8873-0	R\$ 872.677,72	01 759 0000701 020 061	R\$ 116.644,23	R\$ 46.284,02		R\$ 162.928,25	R\$ 709.749,47	02 759 0000701 020 061
8873-0	R\$ 292.503,04	02 759 0000701 020 061	R\$ 168.961,14	R\$ 5.882,49		R\$ 174.843,63	R\$ 117.659,41	02 759 0000701 020 061
<b>Superávit Fethab</b>							<b>R\$ 827.408,88</b>	<b>02 759 0000701 020 061</b>
<b>4 - RECURSOS DO TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO</b>								
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2022	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
14388-X	R\$ 1.598.651,50	01 571 0000000 020 055	R\$ 69.743,13	R\$ 88.419,37		R\$ 158.162,50	R\$ 1.440.489,00	02 571 0000000 020 055
14388-X	R\$ 375.677,15	02 571 0000000 020 055	R\$ 123.014,47	R\$ 45.410,93		R\$ 168.425,40	R\$ 207.251,75	02 571 0000000 020 055
<b>Superávit Financeiro Transporte Escolar Estado</b>							<b>R\$ 1.647.740,75</b>	<b>02 571 0000000 020 055</b>
<b>5 - RECURSOS DO PNAT</b>								
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2022	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
20185-5	R\$ 90.684,09	01 553 0000000 020 000	R\$ 5.914,43	R\$ 110,75	R\$ -			
	<b>R\$ 90.684,09</b>		<b>R\$ 5.914,43</b>	<b>R\$ 110,75</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 6.025,18</b>	<b>R\$ 84.658,91</b>	<b>02 553 0000000 020 000</b>
20185-5	R\$ 14.916,19	02 553 0000000 020 000	R\$ 2.079,11	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.079,11	R\$ 12.837,08	02 553 0000000 020 000
<b>Superávit Financeiro PNAT</b>							<b>R\$ 97.495,99</b>	<b>02 553 0000000 020 000</b>
<b>5 - RECURSOS DO PNAE</b>								
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2022	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
41645-2	R\$ 213.156,25	01 552 0000000 020 000	R\$ 169.023,68	R\$ 3.122,38	R\$ -	R\$ 172.146,06	R\$ 41.010,19	02 552 0000000 020 000
41645-2	R\$ 36.151,05	02 552 0000000 020 000	R\$ 7.094,88		R\$ -	R\$ 7.094,88	R\$ 29.056,17	02 552 0000000 020 000
<b>Total Superávit PNAE</b>							<b>R\$ 70.066,36</b>	<b>02 552 0000000 020 000</b>
<b>6 - RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO</b>								
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2022	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
19498-0	R\$ 1.042.969,12	01 550 0000000 020 000	R\$ 438.135,16	R\$ 148.615,79	R\$ -			
2010103000	R\$ 3.297,04	01 550 0000000 020 000	R\$ -	R\$ -	R\$ -			
	<b>R\$ 1.046.266,16</b>		<b>R\$ 438.135,16</b>	<b>R\$ 148.615,79</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 586.750,95</b>	<b>R\$ 459.515,21</b>	<b>02 550 0000000 020 000</b>
19498-0	R\$ 181.829,48	02 550 0000000 020 000	R\$ 181.498,96	R\$ -	R\$ -	R\$ 181.498,96	R\$ 330,52	02 550 0000000 020 000
<b>Total superávit salário educação</b>							<b>R\$ 459.845,73</b>	<b>02 550 0000000 020 000</b>
<b>7 - RECURSOS BRASIL CARINHOSO</b>								
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2022	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
57152-0	R\$ 4,67	01 569 0000000 021 000						
58484-3	R\$ 235,71	01 569 0000000 021 000						
58636-6	R\$ 6,15	01 569 0000000 021 000						

9563-X	R\$ 49,22	01 569 0000000 021 000							
	R\$ 295,75		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 295,75	02 569 0000000 021 000	
57152-0	R\$ 46,02	02 569 0000000 021 000							
58484-3	R\$ 2.320,53	02 569 0000000 021 000							
9563-X	R\$ 505,91	02 569 0000000 021 000							
58636-6	R\$ 60,51	02 569 0000000 021 000							
	R\$ 2.932,97		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.932,97	02 569 0000000 021 000	
<b>Total Superávit Brasil Carinhoso</b>							<b>R\$ 3.228,72</b>	<b>02 569 0000000 021 000</b>	

**8 - RECURSOS PLANO AÇÃO ARTICULADA**

CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2022	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
2010103000	R\$ 135,17	01 569 0000000 021 000	135,17					
	R\$ 135,17		R\$ 135,17	R\$ -	R\$ -	R\$ 135,17	R\$ -	02 569 0000000 021 000
20101030000	R\$ 2.108,84	02 569 0000000 021 000	R\$ 2.108,84	R\$ -	R\$ -			
	R\$ 2.108,84		R\$ 2.108,84	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.108,84	R\$ -	02 569 0000000 021 000
<b>Total Superávit PAR</b>							<b>R\$ -</b>	<b>02 569 0000000 021 000</b>

**CONVÊNIOS COM O ESTADO (INVESTIMENTO NA EDUCAÇÃO) FAVOR OBSERVAR O SALDO DE CONV. POR CONTA BANCÁRIA PARA SUP. POR SUPERÁVIT**

**RECURSOS CRECHE ACAPULCO/MORADA DO SOL**

CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2022	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
56095-2	R\$ 58.255,59	01 570 0000000 020 000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 58.255,59	02 570 0000000 020 000
56095-2	R\$ 559.417,11	02 570 0000000 020 000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 559.417,11	02 570 0000000 020 000
<b>Superávit Financeiro Creche Acapulco/Morada do Sol</b>							<b>R\$ 617.672,70</b>	<b>02 570 0000000 020 000</b>

**RECURSOS ESCOLA 29 DE NOVEMBRO**

CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2022	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
27279-5	R\$ 13,49	01 701 0000000 021 002	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 13,49	02 701 0000000 021 002
27279-5	R\$ 140,31	02 701 0000000 021 002	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 140,31	02 701 0000000 021 002
<b>RECURSOS ESCOLA 29 DE NOVEMBRO</b>							<b>R\$ 153,80</b>	<b>02 701 0000000 021 002</b>

**Recursos Convênio Const. Quadra Tânia Arantes**

CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2022	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
13522-4	R\$ 54.936,79	01 571 0000000 021 005	R\$ 504.022,24	R\$ -	R\$ -	R\$ 504.022,24	-R\$ 449.085,45	deficitária

Recursos Convênio Const. Quadra Emanuel Pinheiro								
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2022	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
13691-3	R\$ 389.473,36	01 571 0000000 021 003	R\$ 882.393,47	R\$ 110.979,96	R\$ -	R\$ 993.373,43	-R\$ 603.900,07	deficitária

Recursos Convênio Reforma e Const. Patriarca da Independência								
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2022	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
13691-3	R\$ 71.278,06	01 571 0000000 021 004	R\$ 2.076.385,99	R\$ 148.891,81	R\$ -	R\$ 2.225.277,80	-R\$ 2.153.999,74	deficitária

Recursos Outras Transf. União Auxílio Financeiro Autorga ICMS EC 123/22 (MDE)								
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2022	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
29780-1	R\$ 185.785,60	01 718 1001000 020 000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 185.785,60	02 718 1001000 020 000

Alienação de Bens Vinculados a Educação Básica								
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2022	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
110016-5	R\$ 10.612,94	01 755 0000000 021 092					R\$ 10.612,94	02 755 0000000 021 092
34408-7	R\$ 45.571,53	01 755 0000000 021 092	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 45.571,53	02 755 0000000 021 092
	R\$ 56.184,47		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 56.184,47	02 755 0000000 021 092
34408-7	R\$ 366.395,24	02 755 0000000 021 092	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 366.395,24	02 755 0000000 021 092
	R\$ 366.395,24		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 366.395,24	02 755 0000000 021 092
<b>Superávit Financeiro Alienação de Bens Educação</b>							<b>R\$ 422.579,71</b>	<b>02 755 0000000 021 092</b>
<b>Totais Vinculados</b>	<b>R\$ 30.732.970,64</b>		<b>R\$ 12.238.690,40</b>	<b>R\$ 3.820.353,07</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 16.059.043,47</b>	<b>R\$ 14.673.927,17</b>	

FONTE 500 1001000 - APLICAÇÃO EM MDE								
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2022	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
1560-1	R\$ 7.051,50	01 500 1001000 020 000	R\$ 6.845.243,98	R\$ 1.348.054,53				
1405-2	R\$ 5.436,01	01 500 1001000 020 000						
10012-9	R\$ 22.266,90	01 500 1001000 020 000						
13522-4	R\$ 37.476,46	01 500 1001000 020 000						
13691-3	R\$ 71.540,79	01 500 1001000 020 000						
13712-x	R\$ 186.369,50	01 500 1001000 020 000						
30137-x	R\$ 14.765,30	01 500 1001000 020 000						



35128-8	R\$ 312.936,53	01 500 1001000 020 000							
43335-7	R\$ 48.062,17	01 500 1001000 020 000							
55583-5	R\$ 7.631,19	01 500 1001000 020 000							
202006-3	R\$ 554.574,10	01 500 1001000 020 000							
106-0	R\$ 3.965,68	01 500 1001000 020 000							
10007-2	R\$ 5.255.470,96	01 500 1001000 020 000							
009-8	R\$ 280.896,02	01 500 1001000 020 000							
110016-5	R\$ 6.127.583,86	01 500 1001000 020 000							
27780-1	R\$ 494.416,80	01 500 1001000 020 000							
27780-0	R\$ 978.142,34	01 500 1001000 020 000							
27782-7	R\$ 3.509,12	01 500 1001000 020 000							
2010107000	R\$ 47.124,42	01 500 1001000 020 000							
	R\$ 14.459.219,65		R\$ 6.845.243,98	R\$ 1.348.054,53	R\$ 0,00	R\$ 8.193.298,51	R\$ 6.265.921,14	02 500 1001000 020 000	
110016-5	R\$ 4.536.649,77	02 500 1001000 020 000	R\$ 4.087.862,24	R\$ 209.120,96	R\$ -	R\$ 4.296.983,20	R\$ 239.666,57	02 500 1001000 020 000	
<b>Superávit Financeiro 01010000 - APLICAÇÃO EM MDE Impostos e Transferências 25%</b>							<b>R\$ 6.505.587,71</b>	<b>02 500 1001000 020 000</b>	
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 49.728.840,06</b>		<b>23.171.796,62</b>	<b>5.377.528,56</b>	<b>-</b>	<b>28.549.325,18</b>	<b>21.179.514,88</b>		





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FD33-42E4-5ECE-D7A5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANGELA NASCIMENTO DA SILVA (CPF 018.XXX.XXX-57) em 14/02/2023 10:20:04 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/FD33-42E4-5ECE-D7A5>





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AE13-C140-A8BE-035F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES (CPF 487.XXX.XXX-68) em 21/02/2023 07:53:10 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 22/02/2023 13:34:49 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/AE13-C140-A8BE-035F>